



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – PP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, óleo lubrificante e graxa, com abastecimento no Município de Castanhal, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé Açu – Pa

As 11:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2015, reuniram-se a Pregoeira, a Sra. Clívia Solano, e a Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Sala da Comissão Permanente de Licitação, para a realização do Processo de Licitação de modalidade de Pregão Presencial de nº 02/2015 - PP, em conformidade com as especificações do edital que norteia este Processo licitatório, em atendimento às Disposições contidas nas Leis 10.520 e 8.666 e alterações posteriores, para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão do tipo **Menor Preço por Item**, o Pregoeiro abriu a sessão no horário e constatou a presença apenas da empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob o nº 83.838.839/0001-20 e Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, sediada à Av. Presidente Vargas, 2205, Bairro Centro, Castanhal-Pa, representada neste ato por seu representante legal Sr. MÁRIO DO CARMO CALDAS FILHO, portador do RG nº 2563534 – SSP/PA e CPF/MF nº 118.722.412-04. Após a apresentação do credenciamento junto ao pregoeiro e Equipe, finalizou-se o prazo de credenciamento, iniciando entrega dos envelopes. Abertos os envelopes de nº 01, com a propostas devidamente lacradas e rubricadas por todos, a pregoeira e equipe, analisaram a proposta apresentada pela empresa participante. Após a classificação e divulgação de preços da Proposta, a pregoeira convocou o representante da empresa participante para a etapa os lances, de acordo com o estabelecido no edital. Os lances ofertados serão registrados no histórico abaixo, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FASE DE LANCES

ITEM	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
1	R\$ 2,99	R\$ 2,97
2	R\$ 3,09	R\$ 3,06
3	R\$ 3,51	R\$ 3,48
4	R\$ 260,00	R\$ 252,00
5	R\$ 15,00	R\$ 14,30
6	R\$ 360,00	R\$ 349,00



7	R\$ 203,00	R\$ 196,00
---	------------	------------

Concluída a fase de lances e negociações, a pregoeira e equipe iniciou a 2ª fase, referente à habilitação da participante e verificou que a documentação da empresa está de acordo com o que se pede no edital. Em seguida a pregoeira cientificou a empresa do prazo recursal contado da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. A pregoeira solicitou que a vencedora apresente no prazo de 48 horas a proposta consolidada. Neste ato o representante da empresa desistiu do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pela pregoeira, membros da sua equipe e pelo representante da empresa participante, acima credenciada neste processo, que depois de lida e aprovada foi encerrada a reunião às 11:42 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações.

Igarapé-Açu - Pa, 23 de Fevereiro de 2015.

Clívia Solano - Pregoeira

Adriana Cristina Dias Nunes – Membro da equipe

Raimundo Nonato Machado Damasceno- Membro da equipe

Werika Martins Melo – Membro da equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ nº 83.838.839/0001-20